



Atos do Executivo nº 1343293
Disponibilização: 25/02/2025
Publicação: 25/02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001449-0

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 120035511

356ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº **2015-0.343.153-0**, em ____/____/ 2025

Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Contribuinte: 046.247.0038-4

Local: Rua Ribeiro Lacerda, 940

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, do artigo 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050/2014, do inciso I do artigo 84 da Lei 15.764/2013 e do artigo 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 29/12/2015, na vigência das Leis nº 11.228/1992, 13.885/2004 e 16.050/2014, destinado a comércio especializado, subcategoria de uso nR2, “Polo Gerador de Tráfego”, em ZM-2, ZCLa e ZCLz-I, pela Lei nº 13.885/2004, e em MQU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estruturais N3 e local, na Subprefeitura Ipiranga.

INFORMAÇÃO/003/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo artigo 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento à CET/DEP, para análise do mérito e manifestação, tendo em vista a solicitação da parte interessada acerca da dispensa de emissão de Certidão de Diretrizes pela SMT.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Carla Aparecida Teles Leite Jordano (Suplente), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Ilzangela Keila de Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Márcia Ramos dos Santos (Titular), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhum.

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 4, SEHAB.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 24/02/2025, às 15:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120035511** e o código CRC **A0A7ADAC**.
